



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 1271/2019

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que o mesmo possa viabilizar a criação de um Centro Multidisciplinar para Autista no município de Brasiléia.

JUSTIFICATIVA

Nos municípios de Brasiléia e Epitaciolândia, temos uma média de 90 crianças em idade escolar, da educação infantil ao fundamental, que apresentam necessidades de acompanhamento e tratamento multidisciplinar. Tem uma média de 33 crianças que as mães tem que trazer em Rio Branco, em média 3 vezes por semana, para que possa ter êxito em seu tratamento e acompanhamento, o problema é que a grande maioria desistem devido não ter condições financeiras para se deslocar até Rio Branco. O que torna quase inviável, devido a escola da criança, bem como o trabalho da mãe, que em sua grande maioria são servidores públicos. Diante desta situação, solicitamos ao Governo do Estado do Acre, por meio da Lei 2.976/2015, que possa criar o **Centro Multidisciplinar para Autistas** dentro da estrutura do novo Hospital Regional Wildy Viana em Brasiléia, já que tem o espaço adequado para atendimentos pelos profissionais da área.

O Centro a princípio necessita dos seguintes profissionais para atendimentos: **Pediatra, Ortopedista, Nutricionista, Neuropediatra, Neuropsicólogo e Psicólogo Comportamental**. A criação deste centro, com certeza trará grandes resultados positivos às crianças da região que precisam desse tratamento e acompanhamento, bem como dará mais qualidade de vida e paz aos familiares que já sofrem com os seus filhos, que precisam de cuidados dobrados. Clamamos que o governador possa atender esta necessidade de forma emergente, tendo em vista a carência deste centro naquela localidade e ser uma demanda que já está instituído em Lei Estadual. (*Lei 2.976 de 22 de Julho de 2015 – “Institui política estadual de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA e estabelece diretrizes para sua consecução*).

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 05 de novembro de 2019.

Maria Antonia
Deputada Estadual – PROS

in sel. executivo
P1 devida providencia
05.11.2019
Maria Antonia
Presidente